



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1748/12 DE 05 DE JUNHO 2.012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 6º, Parágrafo 2º, Item III, da Lei Nº 1.736 de 06/12/2.011).

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 320.000,00 . (Trezentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.122.9002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.306.9018.2.018	Manutenção da Merenda Escolar	65	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.365.9014.2.014	Manutenção do Ensino Infantil	61	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	10.000,00
12.365.9014.2.014	Manutenção do Ensino Infantil	62	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	105.000,00
15.452.9006.2.006	Manutenção dos Serv de Utilidade Pública	24	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	60.000,00
15.452.9006.2.006	Manutenção dos Serv de Utilidade Pública	26	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	65.000,00
17.512.9023.2.023	Manutenção dos Serv de Saneamento Básico	92	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
23.695.9021.2.021	Manutenção da Promoção ao Turismo	83	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
23.695.9021.2.021	Manutenção da Promoção ao Turismo	84	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	15.000,00
	TOTAL :.....	R\$	320.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Fls. 002

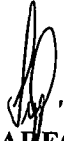
Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em
05 de Junho de 2.012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância
Climática de Analândia, em 05 de Junho de 2.012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL